



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/1

Mural Eletrônico – 2018-080.doc – 08/06/2018

---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

### PORTARIA nº. 064/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como membro da **Comissão de Precatórios** o advogado **Rafael Muniz Ferreira Nogueira, OAB/BA nº. 24527**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 08 de Junho de 2018.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**

Presidente da OAB/BA